



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 18 de janeiro de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Nesta oportunidade, escrevo como Vereador e representante da comunidade, a fim de expressar uma preocupação que surgiu durante a visita de minha esposa à instituição no último dia 17 de janeiro do corrente, para receber a segunda dose da vacina antirrábica.

Apesar do atendimento cordial e eficiente da equipe, percebemos que o processo de vacinação pode ser aprimorado para garantir uma experiência mais rápida e eficaz aos pacientes, principalmente diante da atual situação de lotação da Santa Casa, possivelmente devido aos casos de dengue.

Minha esposa, que na ocasião passou pela triagem e pelo clínico, aguardou aproximadamente duas horas para receber a segunda dose da vacina, sendo que o tempo só não foi maior porque me dirigi ao enfermeiro responsável, Sr. Icaro Oliveira, o qual me atendeu de forma muito cortês e profissional, para explicar o caso. Assim, em apenas cinco minutos minha esposa recebeu a dose da vacina e, naquele momento, me foi passado que o problema teria ocorrido devido a uma falha que fez com que a ficha demorasse para chegar até o enfermeiro.

Compreendo que a instituição enfrenta desafios e demandas, no entanto, gostaria de sugerir uma avaliação do protocolo de atendimento, especialmente no que diz respeito à vacinação, haja vista que é inadmissível um cidadão esperar duas horas para receber uma dose de vacina já estando com a carteirinha em mãos.

Ainda, entendo que o volume de pacientes pode ser elevado, especialmente em situações como a atual, marcada pela presença de casos de dengue. Contudo, acredito que otimizações no processo de atendimento, como uma revisão na

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ordem de chamada e na dinâmica após a triagem clínica, poderá contribuir para reduzir o tempo de espera e melhorar a experiência dos pacientes.

Ressalto que esta comunicação, e até mesmo a minha abordagem no momento do ocorrido, não teve e jamais terá a finalidade de privilegiar nenhum cidadão em detrimento de outros, mas sim promover melhorias que beneficiem toda a comunidade que utiliza os serviços da Santa Casa de Misericórdia.

Diante disso, agradeço antecipadamente pela atenção e consideração às nossas preocupações e, espero que juntos possamos encontrar soluções que aprimorem o atendimento à população.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA
Vereador

À DIREÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
GUARAREMA/SP

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350030003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

